



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMAS
PORTARIA Nº. 008/SMAS, DE 03 DE ABRIL 2024.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora **ANDREIA MARIA PEREIRA**, portadora do CPF sob nº. **003.949.381-42**, matrícula nº. **407047**, como Fiscal/Gestora de Contratos - **SMAS**, proveniente do Pregão Eletrônico nº. 042/2023, constituindo-se objeto desta licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por item, o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento e manutenção da frota municipal de veículos e equipamentos em atendimento as Secretarias Municipais de Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 10438/2023.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – Exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – Receber os bens contratados provisoriamente, no momento de seu fornecimento, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – Receber os bens contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – Atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, se os bens tiverem sido fornecidos de acordo com a respectiva Ordem de Fornecimento da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – Glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – Notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


KATIANE MEDEIROS SALGADO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 2271012021
Portaria nº 008/2021

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal
Alexânia/GO, 03/04/24

*Cente,
Andreia Maria Pereira*